

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 447/2014 – DG

Interrompe férias de servidora.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 16.639/2014,

## RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 27/11/2014, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2013, marcada para o período de 17/11 a 05/12/2014 da servidora SUELY DE OLIVEIRA BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal deste Regional, matrícula n.º 30024347.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de dezembro de 2014.

  
Ana Esmera Pimentel de Fonseca  
Diretora-Geral